

Eletrônico nº 14/2019; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.008362/2079-51; OBJETO: Registrar preços Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo (CBO/MTE 4110-05), Auxiliar Administrativo com Adicional de Insalubridade, Auxiliar de Almoarifado (CBO/MTE 4141-05), Encarregado Administrativo (CBO/MTE 4101-05), Auxiliar de Serviços Gerais (CBO/MTE 4122-05) e Telefonistas (CBO/MTE 4222-05), para atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo e demais unidades vinculadas a serem criadas durante a vigência da Ata; VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 25/08/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 3.656.906,76 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos); SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: EDILENE SILVANA PEREIRA; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2018. CONTRATANTE: A União por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a empresa IBSYSTEMS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 16.669.312/0001-22. OBJETO: acréscimo de 14,71% (quatorze inteiros e setenta e um centésimos por cento), totalizando R\$ 12.580,83 (doze e mil, quinhentos e oitenta e seis centavos) para aumento e inclusão de itens. SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante, Igor Andrade Castro, pela Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo De Aditamento ao Contrato nº 12/2018. CONTRATANTE: A União por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a empresa IBSYSTEMS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MP nº 16.669.312/0001-22. OBJETO: acréscimo de 14,71% (quatorze inteiros e setenta e um centésimos por cento), totalizando R\$ 12.580,83 (doze e mil, quinhentos e oitenta e seis centavos) para aumento e inclusão de itens. DATA E ASSINATURA: 23.08.2019. SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante e Igor Andrade Castro, pela Contratada.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; Vigência: 3 anos; Signatários: Ana Cláudia Nascimento Gomes - Coordenadora Regional de Estágio Acadêmico e Luciano Sathler Rosa Guimarães - Representante da Instituição de Ensino; Assinatura: 26/08/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Processo nº 002277.2019.00.900/6. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, clínicas médicas e laboratórios para realizar: emissão de requisições médicas; consultas médicas direcionadas ao Programa de Exames Periódicos de Saúde; exames laboratoriais de análises clínicas, coleta de citologia oncológica (Papanicolau), bem como sua análise; obtenção de imagens radiográficas (mamografia); e avaliação da capacidade visual (consulta oftalmológica com tonometria), para a Sede e demais unidades da PRT3ª Região no interior de Minas Gerais.

O certame licitatório foi FRACASSADO devido à desclassificação/inabilitação de todas as propostas apresentadas.

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2019.  
EDUARDO HONORATO DE PAULA NORONHA  
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos  
Substituto

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio; Objeto: Proporcionar a preparação do estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino; PARTES: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e Associação Pró-Ensino Superior de Novo Hamburgo - ASPEUR/FEVALE; DATA DE VIGÊNCIA: até 22/07/2022; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019; ASSINAM: Mariana Furlan Teixeira/Procuradora-Chefe em exercício e Cleber Cristiano Prodanov/Reitor.

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PRT-8ª Nº 5/2019 UASG 200076

A Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação do serviço de transporte de bens entre a Sede da PRT-8ª e as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Macapá-AP, Marabá-PA e Santarém. Data da sessão: 09/09/2019, às 09h30min (Horário de Brasília). Cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.prt8.mpt.mp.br](http://www.prt8.mpt.mp.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 200076. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Edital disponível a partir do dia 27/08/2019, das 08:00 às 17:59 (Horário de Brasília). Entrega das Propostas: a partir do dia 27/08/2019, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém-PA, 26 de agosto de 2019.  
ROSELY DE BARROS O. PANIAGO  
Pregoeira

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PGEA: 20.02.1900.0000573/2019-94; CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/MPT/PRT 19ª REGIÃO; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0004-56; OBJETO: Prestação de serviços postais e venda de produtos para o MPT/AL; BASE LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93; ED: 339039; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 03062058142620001; RATIFICAÇÃO: Dr. Rafael Gazzanéio Júnior, Procurador-Chefe; DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/8/19.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 6/2019

A PRT/19ª Região torna público o resultado do Pregão para contratação de fornecimento de combustíveis para veículos oficiais e equipamentos, o qual foi deserto. A publicação do resultado encontra-se nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.prt19.mpt.mp.br](http://www.prt19.mpt.mp.br).

ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
Pregoeiro

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público Militar, tendo em vista o não recebimento da notificação no endereço físico da contratada, resolve NOTIFICAR a empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.928.126/0001-84, da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.03.0014.0000468/2019-97. Informa que, após decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à referida Empresa a penalidade de Suspensão, compreendendo o período de 23/8/2019 a 22/8/2021, e determinada a rescisão unilateral do Contrato nº 7/2017-MPM a partir de 23/8/2019. Fundamento legal: item 3 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do instrumento contratual (suspensão); inciso II do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual (rescisão). Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

GILBERTO BARROS SANTOS  
Diretor-Geral

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Teseu Engenharia EIRELI, com o valor global de R\$138.142,23.

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: MANC - Manutenção e Construção EIRELI, com o valor global de R\$173.990,01.

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

### Tribunal de Contas da União

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

#### EXTRATO DE ADESÃO

A) ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO FIRMADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), COM O APOIO de sua Escola Superior, o Instituto Serzedello Corrêa, que atuará na qualidade de Instituição Certificadora, ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017 (SEI 0177194), celebrado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e instituições públicas de natureza patrocinadora, gestora, conteudista ou certificadora, visando à oferta de catálogo unificado de cursos a distância para capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo. b) Objeto: promoção de atividades para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos na modalidade a distância, mediante a centralização dos serviços de hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados, histórico escolar e outros eventos correlatos à Escola Virtual de Governo - EVG. c) Vigência: 23 de fevereiro de 2023. d) Signatários: Fábio Henrique Granja e Barros, Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa - TCU e Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente da Enap.

#### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

#### EDITAL Nº 132/2019-TCU/SEPROC, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

TC.021.795/2016-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO MILTON ÁLVARO SERAFIM, CPF-553.615.528-87, representado pelo Sr. Everson Tobaruela, OAB: 80.432/SP para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 22/8/2019: R\$ 308.815,04.

O débito decorre de/do(a)(s) i) Ocorrência: constatação de superfaturamento na aquisição de produtos alimentícios realizada com os recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação - FNDE, ao município de Vinhedo/SP no exercício de 2011, conforme apontado no Relatório de Demandas Externas 00225.000045-2014-53 da Controladoria Geral da União, incorrendo em afronta aos princípios insculpidos no art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993; b) Conduta 1: propiciar a prática de preços superiores aos de mercado, em afronta aos princípios insculpidos no art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993, ao firmar o Contrato 161/2010 e aditamentos com a empresa JV Alimentos para fornecimento de gêneros alimentícios à conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pelo FNDE ao Município de Vinhedo/SP, no exercício de 2011, acarretando prejuízo aos cofres públicos; c) Conduta 2: propiciar a prática de preços superiores aos de mercado, em afronta aos princípios insculpidos no art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993, ao firmar o Contrato 162/2010, de 8/9/2010 e seus aditamentos e o Contrato 114/2011, de 28/11/2011, ambos com a empresa Cecaipa Distribuidora de Alimentos Ltda. para fornecimento de gêneros alimentícios à conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pelo FNDE ao Município de Vinhedo/SP, no exercício de 2011, acarretando prejuízo aos cofres públicos; d) Conduta 3: propiciar a prática de preços superiores aos de mercado, em afronta aos princípios insculpidos no art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993, ao firmar o Contrato 113/2011, de 28/11/2011 com a empresa Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda. para fornecimento de gêneros alimentícios à conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassados pelo FNDE ao Município de Vinhedo/SP, no exercício de 2011, acarretando prejuízo aos cofres públicos.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 22/8/2019: R\$ 347.171,46; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992); d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função

